



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1339/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, a rua localizada no Chacreamento Serra Verde, Rodovia LMG 482, km 08, conhecida como Rua B.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, aos 21 de setembro de 2020


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21 / 09 / 2020

Art. 86 Lei Orgânica



Visto